

Decreto Nº 176 - de 09 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.278,20 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1277, 11 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.278,20 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 06 - SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - Secretaria Mun. Esporte, Turismo e Cultura

2.06.01.04.122.0002.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SECRET. M. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA - - - - - R\$ 1.278,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.278,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.278,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.278,20

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.278,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Serviço de Educação

2.05.02.12.361.0003.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 1.278,20

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.278,20

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.278,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.278,20

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.278,20

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 09 de Agosto de 2024

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72